

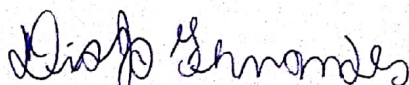


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº 034/2026, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 12 de março de 2026


DIOGO FERNANDES
Assessor de Imprensa

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003900380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2026

DISPÕE SOBRE “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUAN PORTO PAZ, no cargo em comissão de Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 12 de Março de 2026.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 34/2026

DISPÕE SOBRE “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES, no cargo em comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 12 de Março de 2026.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.